



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 084/15

De 23 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar pelo falecimento do ex-vereador desta Casa de Leis, CARLOS ROBERTO MARQUES - PEZINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que faleceu no dia 22 próximo passado, no estado de Tocantins, aos 65 anos de idade, o ex-vereador deste Legislativo, **CARLOS ROBERTO MARQUES**;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação o mandato de vereador, durante a seguinte legislatura:

12ª legislatura - de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

Considerando que foi membro da Comissão Especial de Vereadores que juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil organizou reuniões de conscientização de desarmamento em Araraquara no ano de 1997;

Considerando que também participou do Conselho Municipal de Entorpecente - COMEM;

Considerando a prestação de relevantes serviços à laboriosa população araraquarense;

Considerando que seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade da Morada do Sol, onde gozava de grande estima e respeito,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLVE:

Artigo único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador desta Câmara Municipal, CARLOS ROBERTO MARQUES.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na
mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 084/15
De 23 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar pelo falecimento do ex-vereador desta Casa de Leis, CARLOS ROBERTO MARQUES - PEZINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e Considerando que faleceu no dia 22 próximo passado, no estado de Tocantins, aos 65 anos de idade, o ex-vereador deste Legislativo, CARLOS ROBERTO MARQUES;

Considerando que o extinto desempenhou com invulgar dedicação o mandato de vereador, durante a seguinte legislatura: 12ª legislatura - de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

Considerando que foi membro da Comissão Especial de Vereadores que juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil organizou reuniões de conscientização de desarmamento em Araraquara no ano de 1997;

Considerando que também participou do Conselho Municipal de Entorpecente - COMEV;

Considerando a prestação de relevantes serviços à laboriosa população araraquarense;

Considerando que seu passamento repercutiu sentidamente no seio da comunidade da Morada do Sol, onde gozava de grande estima e respeito,

RESOLVE:

Artigo único - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do ex-vereador desta Câmara Municipal, CARLOS ROBERTO MARQUES.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.